

Prefeitura Municipal de Bananal

**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico**

LEI N.º 169 DE 15 DE MAIO DE 2003.

(Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Pais do Programa de Formação de Formação de Jovem Empresários Rurais - PROJOVEM").

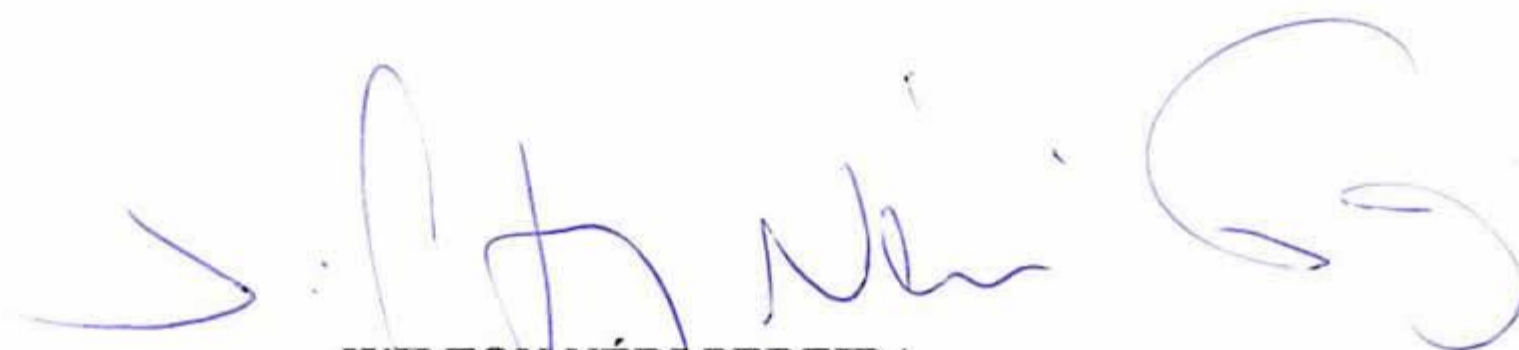
WILTON NÉRI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- É declarada de utilidade pública a "Associação de Pais do Programa de Formação de Jovens Empresários Rurais - " PROJOVEM ", com sede em Bananal.

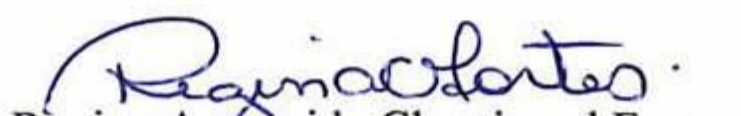
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 15 de Maio de 2003.



WILTON NÉRI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração em 15/05/2003.



Regina Aparecida Cheminand Fortes
Auxiliar Administrativo